

DECRETO

Nº 7295/2018

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2018.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º da Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2017 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2018.

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 1.175.200,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil e duzentos reais)**, suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
391	02.09.01.12.361.2001.2041	4.4.90.52.00.00	5	585.000,00
467	02.09.03.12.361.2001.2041	4.4.90.52.00.00	1	463.000,00
468	02.09.03.12.361.2001.2047	3.3.50.43.00.00	1	10.000,00
483	02.09.03.12.365.2002.1008	4.4.90.51.00.00	1	100.000,00
555	02.13.01.04.122.0012.2412	4.4.90.52.00.00	1	1.500,00
614	02.04.01.08.244.4007.2152	4.4.90.51.00.00	1	7.700,00
11427	02.04.01.08.122.4007.2412	4.4.90.52.00.00	1	8.000,00
Total				1.175.200,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos do artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
389	02.09.01.12.361.2001.2041	3.3.90.39.00.00	1	383.000,00
390	02.09.01.12.361.2001.2041	3.3.90.39.00.00	5	450.000,00
462	02.09.03.12.361.2001.2041	3.3.90.32.00.00	5	80.000,00
481	02.09.03.12.365.2002.1007	4.4.90.61.00.00	1	180.000,00
487	02.09.03.12.365.2002.2050	3.3.90.32.00.00	5	55.000,00
495	02.09.03.12.365.2002.2055	3.3.50.43.00.00	1	10.000,00

547	02.13.01.04.122.0012.24012	3.3.90.30.00.00	1	1.500,00
11429	02.04.01.08.244.4002.2291	3.3.90.30.00.00	1	7.700,00
11450	02.04.03.08.243.4001.2124	3.3.90.39.00.00	1	5.000,00
11452	02.04.03.08.243.4001.2281	3.3.90.30.00.00	1	3.000,00
Total				1.175.200,00

Art. 3º Fica aberto um crédito de **R\$ 2.277.400,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais)**, suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Excesso de Arrecadação

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
7	02.02.01.03.122.0001.2263	3.3.90.36.00.00	1	10.000,00
52	02.06.01.04.122.0006.2412	3.3.90.39.00.00	1	1.450.000,00
77	02.07.01.15.451.0019.2429	4.4.90.51.00.00	1	300.000,00
81	02.07.01.15.451.0019.2429	4.4.90.61.00.00	1	400,00
90	02.08.01.18.122.0008.2224	3.3.90.39.00.00	1	17.000,00
571	02.14.01.15.122.0019.2412	3.3.90.30.00.00	1	300.000,00
681	02.16.01.04.122.0022.2412	3.3.90.39.00.00	1	200.000,00
Total				2.277.400,00

Art. 4º Os créditos suplementares ora abertos do artigo 3º, serão cobertos com recursos que alude o inciso II do § 1º, do artigo 43 (fonte um), da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 03 de setembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito